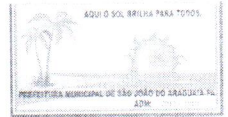


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**  
**CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO**



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**PARECER:** 02/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00000002/20/PMSJA

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 9/2020-02 PMSJA

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL – **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** “Locação de veículos e máquinas para prestação de serviços no Município de São João do Araguaia/PA”.

**REQUERENTE:** ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

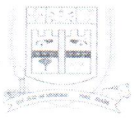
Trata dos autos de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão, na forma presencial, tipo “menor preço”, tendo como Objeto a “**Locação de veículos e máquinas para prestação de serviços no Município de São João do Araguaia/PA**”, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento “Menor Preço por Item”, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Nº 7.892/2013, alterada pelo Decreto nº 9.488/18, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar 155/2016, e demais Legislações em vigor.

O Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município de São João do Araguaia/PA dispõe que a Minuta do Edital e do Contrato, e demais Anexos, encontra-se em total conformidade, amparado pelas legislações acima dispostas, no tocante ao objeto, condições e documentações exigidas para participação no certame.

**É o relatório,**

**DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei Complementar 101/2000, e a Lei Municipal Nº 2.117/05-GP, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**  
**CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO**



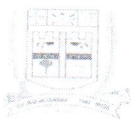
**DA ANÁLISE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-02-PMSJA – SRP**

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, realizado em sessão pública na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, tendo como Objeto a a **“Locação de veículos e máquinas para prestação de serviços no Município de São João do Araguaia/PA”**, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento “Menor Preço por Item”, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Nº 7.892/2013, alterada pelo Decreto nº 9.488/18, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar 155/2016, e demais Legislações em vigor.

Conforme documentos acostados ao Processo Licitatório, a cotação de preços foi realizado pela CPL nas seguintes empresas: J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA, W.R.M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e D.S.B. MOLAREJO EMPREENDIMENTOS EIRELI. A Cotação de preços é de inteira responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação (CPL/PMSJA).

**Constatou-se que no processo e julgamento da modalidade pregão presencial foram observados os seguintes procedimentos:**

- Memorando de Solicitação de Abertura do Procedimento Licitatório, Termo de Referência com justificativa, motivação e Relação dos materiais;
- Solicitações de Despesas;
- Cotação de Preços, no mínimo 03 (três);
- Mapa de Cotação de Preços - Preço Médio
- Resumo de Cotação de Preços – Valor médio;
- Dotações Orçamentárias;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Justificativa para não Utilização de Pregão na Forma Eletrônica;
- Autorização do chefe do Poder Executivo para Abertura do Processo Licitatório;
- Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação (Pregoeiro e equipe de Apoio);
- Termo de Autuação;
- Minuta de Edital e Anexos;
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta e anexos;
- Edital consta Termo de Referência e seus Anexos;
- Publicações dos Atos em conformidade com o Artigo 4º, Inciso V da Lei 10.520/02;
- Publicações do Edital no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará, e Jornal Correio de Carajás;
- Documentos de Credenciamento;
- Proposta de Preços;
- Ata de realização da Sessão do Pregão Presencial;
- Termo de Adjudicação e Homologação devidamente assinados; devidamente assinada;
- Contrato nº 20200032;
- Contrato nº 20200033;
- Contrato nº 20200034;
- Contrato nº 20200035;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**  
**CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO**



- Publicação do Resultado, Homologação, Extrato da Ata de Registro de Preços, e dos Contratos no Diário Oficial da União;
- Portarias de Designação dos Fiscais de Contrato;
- Envelopes (Proposta de Preços e Documentação);
- Processo com 01 (um) volume;
- Publicação no D.O.U. do aviso de cancelamento do Contrato nº 20200035.

Apesar de toda publicação em conformidade com o Artigo 4º, Inciso V, da Lei 8.663/93, apenas a empresa WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 07.464.193/0001-80 compareceu para abertura do certame.

Passados a fase de lances e de negociação, o Pregoeiro juntamente com a Comissão de licitação realizou a verificação dos documentos de Habilitação da empresa WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 07.464.193/0001-80, onde a mesma atendeu todas as exigências do Edital, por tais razões, a Comissão de Licitação declarou-a habilitada.

Por não existir Recurso Administrativo, e após o Pregoeiro realizar a **adjudicação**, os 15 (quinze) itens foram **Homologados** pela Autoridade Competente em **02/01/2020**, no valor total de **R\$ 1.007.400,00 (um milhão e sete mil e quatrocentos reais)**.

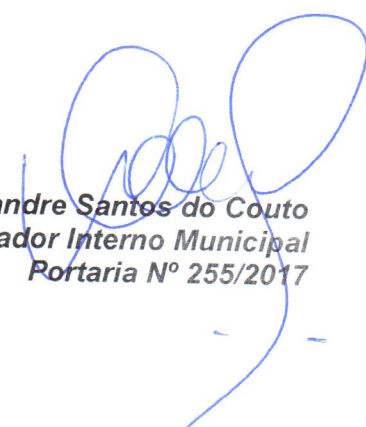
Dessa forma, estando o procedimento em curso em conformidade com a Legislação vigente, Parecer Jurídico, e termo de adjudicação devidamente assinado, esta Coordenadoria de Controle Interno **OPINA** pela Regularidade do Referido Processo, e estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

***Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.***

Dessa forma, estando o procedimento em curso em conformidade com a legislação vigente, e apto ao prosseguimento às demais etapas, e vem **RECOMENDAR** que se procedesse a Publicação de todos os Atos que se fizerem necessário no Mural do TCM/PA, e no Site do Município de São João do Araguaia/PA.

São João do Araguaia/PA, 31 de julho de 2020.

  
**Alexandre Santos do Couto**  
**Controlador Interno Municipal**  
**Portaria Nº 255/2017**